



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1579- 01 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 5/2019

O Vereador FÚLVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1º. Fica revogada a Portaria 31/2018, no que se refere às férias do servidor Rodolfo Venâncio da Silva, para gozo das férias em período futuro, conforme solicitado pelo mesmo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 31 de janeiro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 6/2019

O Vereador FÚLVI BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º. e 32, incisos II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

N-O-M-E-A-R,

a partir desta data, **MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n. 8.557.624-0/PR e registro no Ministério do Trabalho como jornalista sob nº 7.377/PR, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRESSA, criado pela Lei Municipal nº 3419 de 18 de abril de 2.017, com vencimentos correspondentes à classe X, nível I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 31 de janeiro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

PORTARIA Nº 2957/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Avaliação das Amostras dos materiais didáticos pedagógicos, composta pelos seguintes membros:

Membros	Representação
Kátia Regina Urias	Suporte Pedagógico
Maximiano Teodoro	
Viviane Benetti de Oliveira	Suporte Pedagógico
Sandra Regina Inocente	Diretora – EMEI Raio de Sol
Maria Simone Dias	Coordenadora Pedagógica – EMEF Ruth Pimentel Rocha
Neusa Rossito Tibúrcio	
	Diretora – EMEI Vó Melinha

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria, será responsável pela verificação e avaliação das Amostras dos materiais didáticos pedagógicos, que serão destinados aos alunos da Educação Infantil de 4 a 5 anos da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de janeiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6730/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Chefe de Seção da Procuradoria Municipal, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Gabinete, **Eduardo da Silva Antônio**, a contar de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 5.854/2017.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de janeiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal